

RESOLUÇÃO Nº 1080, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002 – (outubro 2024 a dezembro 2024)

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 674/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e**;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002 – (outubro 2024 a dezembro 2024).

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 674/2024, emitido **pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002 – (outubro 2024 a dezembro 2024), analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 674/2024

Assunto: Dispõe sobre a Análise e Parecer Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002 – (outubro/2024 a dezembro de 2024).

A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of.4996-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e Parecer Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002 (outubro/2024 a dezembro de 2024).

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00; Receita em 2023: R\$ 50.000,00; Aplicação: R\$ 700,85; Saldo bancário em 31/12/2023: R\$ 50.700,85.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar GND3 – Programação nº 431340920230002.

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2024.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Alessandra da Silva Haubert